



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXII Nº 3551

Uberlândia - MG, quarta-feira, 1º de dezembro de 2010.

**ATOS DO PODER
EXECUTIVO**

**ADMINISTRAÇÃO
DIRETA**

LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 10.644, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

DENOMINA DE FLORIZA MIRANDA PEREIRA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público denominado como Rua SP -133, localizado entre a Rua SP-132 e a Rua SP-138, Bairro Shopping Park, passa a denominar-se de Rua Floriza Miranda Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 29 de novembro de 2010.

Odelmo Leão
Prefeito

Autor do projeto: Doca Mastroiano.

JAS/PGM Nº 10.400/2010.

LEI Nº 10.645, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FEMININA DO BAIRRO TOCANTINS – AFETO ANA NERI E REVOGA A LEI Nº 5.756, DE 12 DE MAIO DE 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como entidade de utilidade pública, nos termos da Lei nº 5.439/91 a “ASSOCIAÇÃO FEMININA DO BAIRRO TOCANTINS – AFETO ANA NERI”, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 5.756, de 12 de maio de 1993.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 29 de novembro de 2010.

Odelmo Leão
Prefeito

AUTORES: VEREADORES HÉLIO FERRAZ, NORBERTO NUNES, WILLIAM ALVORADA E RONALDO ALVES
MMAP/PGM Nº 10.457/10.

LEI Nº 10.646, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O “CENTRO DE FORMAÇÃO OBREIROS DO BEM”.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como entidade de utilidade pública, nos termos da Lei nº 5.439/91, o “CENTRO DE FORMAÇÃO OBREIROS DO BEM”, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 29 de novembro de 2010.

Odelmo Leão
Prefeito

AUTORES: VEREADORES HÉLIO FERRAZ, DOCA MASTROIANO, NORBERTO NUNES E RONALDO ALVES
MMAP/PGM Nº 10.403/10.

LEI Nº 10.647, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O “NÚCLEO ESPIRITUAL MESTRE HILARION”.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada como entidade de utilidade pública o “NÚCLEO ESPIRITUAL MESTRE HILARION”, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.997.406/0001-44, com sede e foro neste Município de Uberlândia - MG.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública quando a entidade beneficiada:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

II – alterar a sua razão social ou denominação e não solicitar à Câmara Municipal de Uberlândia - MG, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do registro público, a necessária alteração da lei respectiva.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 29 de novembro de 2010.

Odelmo Leão
Prefeito

AUTOR: VEREADOR DOCA MASTROIANO
MMAP/PGM Nº 10.398/10.

LEI Nº 10.648, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO ESTRELA DO ORIENTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada como entidade de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO ESTRELA DO ORIENTE”, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.597.644/0001-30, com sede e foro neste Município de Uberlândia - MG.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública quando a entidade beneficiada:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

II – alterar a sua razão social ou denominação e não solicitar à Câmara Municipal de Uberlândia - MG, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do registro público, a necessária alteração da lei respectiva.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 29 de novembro de 2010.

Odelmo Leão
Prefeito

AUTOR: VEREADOR DOCA MASTROIANO
MMAP/PGM Nº 10.397/10.

LEI Nº 10.649, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO CULTURAL

WASHYDE-KAN”.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada como entidade de utilidade pública, a “ASSOCIAÇÃO CULTURAL WASHYDE-KAN”, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 29 de novembro de 2010.

Odelmo Leão
Prefeito

AUTOR: VEREADOR CARLITO CORDEIRO
MMAP/PGM Nº 10.396/10.

LEI Nº 10.650, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

DENOMINA DE AMÉRICO ATTÍE, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O próprio público denominado como Avenida 01, localizado entre a Av. Rio Mississippi e Rua Rio Tibre, Loteamento Cidade Verde I, Bairro Mansour, passa a denominar-se de Avenida AMÉRICO ATTÍE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 29 de novembro de 2010.

Odelmo Leão
Prefeito

Autor do Projeto: Doca Mastroiano
VAC/PGM Nº 10.401/2010.

LEI Nº 10.651, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

DENOMINA DE LÚCIA FONSECA ATTÍE, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público denominado como Rua 4, localizado entre a Av. José Fonseca e Silva e Avenida 01, Loteamento Cidade Verde I, Bairro Mansour, passa a denominar-se de Rua Lúcia Fonseca Attíe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 29 de novembro de 2010.

Odelmo Leão
Prefeito

Autor do projeto: Doca Mastroiano.

JAS/PGM Nº 10.399/2010.

DECRETOS

DECRETO Nº 12.548, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 10.639, de 24 de novembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na quantia de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), no orçamento da FUTEL – Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer, visando transferência de recursos ao Clube Atlético Guará.

Art. 2º O Crédito Suplementar previsto no artigo anterior correrá à conta do:

Órgão: 19 – Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL	
Unidade: 19.01 – Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL	
Função: 27 – Desporto e Lazer	
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário	
Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	
Proj. Atividade: 2.303 – Transferência à Entidades	
3.3.50.00 – Aplicações Diretas	40.000,00
	40.000,00

TOTAL:	40.000,00
--------	-----------

Art. 3º Como Fonte de recursos para atender a abertura do Crédito Suplementar autorizado neste decreto, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 19 – Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL	
Unidade: 19.01 – Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL	
Função: 27 – Desporto e Lazer	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 3008 – Gestão da Política de Esporte e Lazer	
Proj. Atividade: 1.083 – Implantação da Infra-Estrutura Administrativa	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	40.000,00
	40.000,00

TOTAL:	40.000,00
--------	-----------

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 30 de novembro de 2010.

Odelmo Leão
Prefeito

LVA/slf.

DECRETO Nº 12.549, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 10.551, de 23 de agosto de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial na quantia de R\$36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, visando atender à programação constante do art. 2º, deste decreto.

Art. 2º O Crédito Especial previsto no artigo anterior correrá à conta do:

Órgão: 19 – Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer- FUTEL	
Unidade: 19.01 – Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer- FUTEL	
Função: 27 – Desporto e Lazer	
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário	
Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	
Projeto Atividade: 2.303 – Transferência à Entidades	
4.4.50.00 – Aplicações Diretas	12.500,00
3.3.50.00 – Aplicações Diretas	24.000,00
	36.500,00

TOTAL:	36.500,00
--------	-----------

Art. 3º Como Fonte de recursos para atender a abertura do Crédito Especial auto-

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município
de Uberlândia/MG, criado pela Lei
Municipal nº 8485 de 24/11/2003.
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de
Comunicação Social

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600
- Bairro Santa Mônica
Telefone: 0 xx 34 3239-2684
Fax: 0 xx 34 3235-8553

Paginação:
Sônia Mª Rosa Fagundes

Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser obtidas na

Home page: www.uberlandia.mg.gov.br

rizado neste decreto, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 19 – Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer-FUTEL
 Unidade: 19.01 – Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer-FUTEL
 Função: 27 – Desporto e Lazer
 Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
 Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
 Projeto Atividade: 1.029 – Modernização da Infra-Estrutura Esportiva
 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 14.200,00
 14.200,00

Órgão: 19 – Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer-FUTEL
 Unidade: 19.01 – Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer-FUTEL
 Função: 27 – Desporto e Lazer
 Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos
 Programa: 3008 – Gestão da Política de Esportes e Lazer
 Projeto Atividade: 2.116 – Desenvolvimento de Recursos Humanos
 3.3.90.00 – Aplicações Diretas 22.300,00
 22.300,00

TOTAL: 36.500,00

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 30 de novembro de 2010.

Odelmo Leão
 Prefeito

LVA/slf.

DECRETO Nº 12.550, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 10.641, de 24 de novembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender à programação constante do art. 2º, deste decreto.

Art. 2º O Crédito Suplementar previsto no artigo anterior correrá à conta do:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade: 09.01 – Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
 Função: 10 – Saúde
 Subfunção: 301 – Atenção Básica
 Programa: 1001 – Atenção Básica à Saúde
 Proj. Atividade: 1.215 – Consessão de Auxílios às Entidades Filantrópicas de Saúde Básica
 4.4.50.00 – Transferência à Instituições Privadas sem Fins Lu 100.000,00
 100.000,00

TOTAL: 100.000,00

Art. 3º Como Fonte de recursos para atender a abertura do Crédito Suplementar autorizado neste decreto, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Finanças
 Unidade: 06.01 – Gabinete do Secretário Municipal de Finanças
 Função: 99 – Reserva de Contingência
 Subfunção: 999 – Reserva de Contingência
 Programa: 9999 – Reserva de Contingência
 Proj. Atividade: 9.001 – Reserva de Contingência para Suplementações
 9.9.99.99 – Reserva de Contingência 100.000,00
 100.000,00

TOTAL: 100.000,00

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 30 de novembro de 2010.

Odelmo Leão
 Prefeito

LVA/slf.

DECRETOS S/Nº

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE AGE-B, NÍVEL 15, IVANIR DE MORAES VAZ.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do artigo 21, III, 'b', da Lei Municipal nº 8049 de 24 de junho de 2002, c/c artigo 40, § 1º, III, 'b', da Constituição Federal/88, no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, Classe AGE-B, Nível 15, a servidora IVANIR DE MORAES VAZ, matrícula nº 10.278-4, inscrita sob o CPF nº 462.751.266-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 141/2010-AVP, a partir de 1º de dezembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 29 de novembro de 2010.

Odelmo Leão
 Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
 Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
 Superintendente do IPREMU

LFT/IPREMU

PORTARIAS

PORTARIA Nº 28.242, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

DESIGNA ERICK DE FREITAS MOURA, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL FC/CC-2.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto 11.512 de 02/01/2009, com fundamento no artigo 55, da Lei Complementar nº 040/1992;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ERICK DE FREITAS MOURA, matrícula nº 21534-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Classe ASS-C, Nível 1, para responder pela Função de Confiança de Coordenador do Núcleo Administrativo e Judicial FC/CC-2, da Procuradoria Geral do Município, no período de 01 a 30 de dezembro de 2010, durante o impedimento da titular Keila Bueno de Araujo, matrícula 12121-5, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 30 de novembro de 2010.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
 Secretária Municipal de Administração

AGB/cat

PORTARIA Nº 28.243, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

DESIGNA LUNA APARECIDA GONÇALVES DOS REIS BELIZA, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ENCARREGADO DE APOIO ADMINISTRATIVO FC/CC-11.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 11.512 de 02/01/2009, com fundamento no artigo 55, da Lei Complementar nº 040/1992;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar LUNA APARECIDA GONÇALVES DOS REIS BELIZA, matrícula nº 18175-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Classe ASS-E, Nível 5, para responder pela Função de Confiança de Encarregado de Apoio Administrativo FC/CC-11, da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 01 a 30 de dezembro de 2010, durante o impedimento da titular Delila Marta de Araújo, matrícula nº 5402-0, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 30 de novembro de 2010.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

AGB/cat.

PORTARIA Nº 28.244, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA CRISTIANE DE OLIVEIRA MENDES.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.512 de 02-01-2009 e, nos termos do artigo 123 da Lei Complementar nº 040 de 05-10-1992;

Considerando o requerimento de Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 19657-6, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, de Agente de Serviços Gerais, Classe AGE-C, Nível 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Vencimentos Para Tratar de Interesses Particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01-12-2010, com data de retorno prevista para 30-11-2012.

Art. 2º - Na data de retorno, a servidora deverá comparecer à Diretoria de Desenvolvimento Humano/Núcleo de Acompanhamento de Pessoal, para o devido encaminhamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 30 de novembro de 2010.

AFRANIO MARCILIANO DE FREITAS AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação

JJJ/pbs

PORTARIA Nº 28.245, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

RETIFICA O PERÍODO AQUISITIVO DA SERVIDORA SILVANA BRITO DE RESENDE, CONSTANTE DA RELAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 28.049 DE 15-10-2010, QUE “CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.512 de 02-01-2009;

Considerando que houve erro de digitação quanto ao período aquisitivo da servidora abaixo mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o período aquisitivo da servidora abaixo mencionada, constante da relação do Art. 1º da Portaria nº 28.049 de 15 de outubro de 2010:

Nome	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo	Período licença
SILVANA BRITO DE RESENDE	771 4-3	Professor de Educação Artística, Classe SU-PV, Nível 21	12-03-1997 a 14-03-2002	01-12-2010 a 15-12-2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 30 de novembro de 2010.

AFRANIO MARCILIANO DE FREITAS AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação

JJJ/pbs

PORTARIA Nº 28.246, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.512, de 02-01-2009 e nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040 de 05-10-1992;

Considerando os requerimentos de Licença-Prêmio;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido o gozo de licença-prêmio aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo	Período licença
ANGELA MARIA MOREIRA	11060-4	Agente de Serviços Gerais, Classe AGE-C, Nível 15	10-08-2004 a 09-08-2009	03-01-2011 a 01-02-2011
ANTONIO HONORIO DA SILVA	5430-5	Agente de Serviços Gerais, Classe AGE-B, Nível 19	03-04-1997 a 08-04-2002	03-01-2011 a 01-02-2011
ELCI ALVES DE OLIVEIRA	13838-0	Agente de Serviços Gerais, Classe AGE-C, Nível 12	31-07-2001 a 11-09-2006	01-12-2010 a 30-12-2010
ELCI ROSALINA ARTHUR SILVA	11106-6	Agente de Serviços Gerais, Classe AGE-D, Nível 15	14-09-1999 a 15-09-2004	02-02-2011 a 03-03-2011
ETELVINA ALVES BORGES	18220-6	Agente de Serviços Gerais, Classe AGE-D, Nível 5	02-02-2004 a 30-01-2009	01-12-2010 a 30-12-2010
JOAO DONIZETE ZUMBA	1770-1	Agente de Serviços Gerais, Classe AGE-A, Nível 19	07-03-1996 a 17-03-2001	01-12-2010 a 30-12-2010
MARIA APARECIDA RIBEIRO SANTANA DA SILVA	15314-1	Agente de Serviços Gerais, Classe AGE-B, Nível 9	30-03-2004 a 28-03-2009	03-01-2011 a 01-02-2011
MARIA DO ROSARIO MARQUES DE SOUSA SALOMAO	17584-6	Educador Infantil, Classe ASS-El-F, Nível 5	31-07-2003 a 28-07-2008	01-12-2010 a 31-12-2010
MARTA FERREIRA DOS SANTOS	13860-6	Agente de Serviços Gerais, Classe AGE-D, Nível 13	26-04-2001 a 24-04-2006	03-01-2011 a 01-02-2011
ROSANE FARIA ACIOLI CANCADO	8998-2	Professor de Pré a 4ª Série, Classe SU-PV, Nível 23	04-08-2002 a 02-08-2007	01-12-2010 a 17-12-2010
ROSANE FARIA ACIOLI CANCADO	13237-3	Professor de Pré a 4ª Série, Classe SU-PV, Nível 23	01-02-1996 a 29-01-2001	01-12-2010 a 17-12-2010
SELMA APARECIDA DA SILVA	16833-5	Agente de Serviços Gerais, Classe AGE-D, Nível 7	03-04-2003 a 31-03-2008	01-12-2010 a 31-12-2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 30 de novembro de 2010.

AFRANIO MARCILIANO DE FREITAS AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação

JJJ/pbs

PORTARIA Nº 28.247, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

RETIFICA O PERÍODO DE FRUIÇÃO DA LICENÇA-PRÊMIO CONCEDIDA À SERVIDORA LOURDES FLORENTINA DE LIMA CAMILO, CONSTANTE DA RELAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 27.910 DE 15-09-2010, QUE “CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.512 de 02-01-2009 e nos termos dos artigos 126 e 130 da Lei Complementar nº 040 de 05-10-1992;

Considerando o memorando nº 166/2010 -SME;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o período de fruição da licença-prêmio concedida à servidora abaixo mencionada, constante da relação do Art. 1º da Portaria nº 27.910 de 15 de setembro de 2010:

Nome	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo	Período licença
LOURDES FLORENTINA DE LIMA CAMILO	11045-0	Agente de Serviços Gerais, Classe AGE-B, Nível 15	29-07-2004 a 27-07-2009	03-01-2011 a 01-02-2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 30 de novembro de 2010.

AFRANIO MARCILIANO DE FREITAS AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação

JJJ/pbs

**LICITAÇÃO
PÚBLICA****Avisos e Comunicados****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 751/2010
TIPO "MENOR PREÇO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: Seleção de empresa visando aquisição de materiais (cartolina, papel crepon, emborrachado EVA, tinta guache, massa para modelar, papel colorset, papel fantasia, papel contact, fita crepe, anilina, cola e outros), para atender as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Ensino Infantil da Secretaria Municipal de Educação. Deverão ser apresentadas até o dia 13/12/2010, uma amostra de cada um dos materiais, devidamente identificados pela empresa proponente, no PMAE/Diretoria de Suprimentos, nesta cidade, no Centro Administrativo, na Av. Anselmo Alves dos Santos, 600, bloco-II, Térreo, CEP: 38.408-150, mediante termo de recebimento. O Edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº. 600, prédio II, 2º pavimento, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas. Valor do Edital R\$ 10,00 (dez reais). Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 17/12/2010 às 08:30 horas na Diretoria de Compras. Uberlândia, 30 de novembro de 2010.

Edival Francisco da Cruz
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FPP/fpp

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 891/2010
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: seleção de empresa para fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares (pericazina, tartarato de brimonidina, etanercepte, insulina glargina, caldê, domeridona, manivasc, euthyrox, conserta, puran T4, leite em pó, aptamil, pediasure e outros), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº. 600, prédio II, 2º pavimento, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas e no site www.uberlandia.mg.gov.br, no Link Licitações – Prefeitura Municipal de Uberlândia. Valor do Edital R\$10,00 (dez reais). Entrega dos envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 13/12/2010 às 08:30 horas na Diretoria de Compras. Uberlândia, 30 de novembro de 2010.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FPP/fpp

Fase de Habilitação

ATO DO PREGOEIRO
REF: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 625/2010

Objeto: Seleção e contratação de empresa para a aquisição de materiais de informática (fonte, HD, memória, placa mãe, processador e outros).

Abertura: 22/11/2010

Assunto: Adjudicação

O Pregoeiro no uso de suas atribuições conforme determina a Lei e o Decreto que regulamenta a matéria, decide adjudicar os itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote I, os itens 01, 02, 03, 04 e 06 do Lote II, os itens 01 e 02 do Lote III e o item 01 do Lote IV à empresa Impactron Service Ltda., tendo em vista os produtos ofertados atendem aos requisitos de compatibilidade com os equipamentos a serem reparados, conforme Memorando nº 2297/2010 de 22/11/2010, da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, os valores ofertados estão dentro da realidade de mercado. Portanto, as aquisições são vantajosas para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 26 de novembro de 2010.

WELFARES IANNICELLI
Pregoeiro

WI/2010

Extratos dos Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 571/2010

Pregão Presencial nº. 281/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMC).

Contratada: Aline Editora e Artes Gráficas Ltda..

Objeto: Prestação de serviços gráficos para cobrir eventos da Secretaria Municipal de Cultura.

Valor Global: R\$82.160,00 (oitenta e dois mil, cento e sessenta reais).

Dos Recursos: 08-13-122-3006-3.3.90.39-08.01.

Do Prazo: Será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.

Data da assinatura: 05/08/2010.

VHD/vhd

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 668/2010

Art. 24, II

Contratante: Município de Uberlândia (SMC).

Contratada: Júnia Bertolina da Silva

Objeto: Prestação de serviços de apresentação da Palestra "Corpo e Ancestralidade: as linguagens gestuais nos ritmos afros", no dia 10 de setembro de 2010 no Center Convention.

Valor Global: R\$1.000,00 (um mil reais).

Dos Recursos: 08-13-392-3002-3.3.90.36-08.01, tendo por fonte de recursos o Convênio FCP nº. 703275/2009, celebrado entre o Município de Uberlândia por meio da Secretaria Municipal de Cultura e União Federal, por intermédio do Ministério da Cultura - Fundação Cultural Palmares, em 11 de novembro de 2009, aditado em 28 de maio de 2010 (Caixa Econômica Federal, Ag. 3.961, C/C 373.8).

Do Prazo: Vigorará da data de sua assinatura até 13 de setembro de 2010 com a conclusão dos serviços ora contratados.

Data da assinatura: 08/09/2010.

VHD/vhd

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 698/2010

Art. 24, II

Contratante: Município de Uberlândia (SMG/SPDMU).

Contratada: Silvana Serafino Cambiaghi.

Objeto: Prestação de serviços especializados como conferencista/palestrante nas palestras e atividades decorrentes das 1ª. e 2ª. Etapas do evento sob os temas "Desenho Universal de Mobilidade Urbana" e "Desenho Universal Ambiental – Avaliação das Condições de Acessibilidade", em atendimento a Superintendência da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Urbana, conforme Convênio SICONV nº. 709403/2009 CORDE/SEDH/PR, firmado com a União Federal por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e o Município de Uberlândia por meio da Secretaria Municipal de Governo.

Valor Global: É de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Dos Recursos: 02-04-122-7001-3.3.90.36-02.09, tendo por fonte de recursos o Convênio SICONV nº. 709403/2009 CORDE/SEDH/PR, firmado com a União Federal por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e o Município de Uberlândia por meio da Secretaria Municipal de Governo.

Do Prazo: Será da data de sua assinatura até 30 de outubro de 2010.

Data da assinatura: 16/09/2010.

VHD/vhd

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 709/2010

Tomada de Preços nº. 348/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMDST/SMO).

Contratada: Santa Cecília Engenharia Ltda.

Objeto: Construção do Imóvel no qual será implantada a Cozinha Comunitária do Bairro Luizote de Freitas II, em Uberlândia, Minas Gerais, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, sob o regime de empreitada total por preço unitário.

Valor Global: R\$480.102,80 (quatrocentos e oitenta mil, cento e dois reais e oitenta centavos).

Dos Recursos: Correrão à conta de recursos oriundos do Contrato de Repasse nº. 2690.0276959-12/2008/MDS/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Uberlândia, na seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho: 10-08-244-4007-4.4.90.51-10.02 (Caixa Econômica Federal, Agência 3.961, C/C 647.041-1).

Do Prazo: Duzentos e setenta (270) dias contados a partir da Ordem de Serviço que autorizar o seu início, emitida pela Secretaria Municipal de Obras.

Data da assinatura: 22/09/2010.

VHD/vhd

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 738/2010

Concorrência Pública nº. 591/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMH/SMO).

Contratada: Construtora Sodeste Ltda..

Objeto: Execução de infraestrutura urbana para implantação da 1ª. Etapa do Condomínio Habitacional denominado “Cidade Verde”, localizado na antiga Fazenda do Óleo, em área adjacente aos Bairros Mansour, Jardim Europa e Jardim Itália, na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, sob o regime de empreitada total por preço unitário.

Valor Global: R\$12.401.055,65 (doze milhões, quatrocentos e um mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Dos Recursos: Correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e sua correspondente rubrica no exercício vindouro: 22-16-482-5005-4.4.90.51-22.02, tendo por fonte de recursos o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS (Caixa Econômica Federal, Agência 3.961, C/C 53-4).

Do Prazo: Doze (12) meses contados a partir da Ordem de Serviço que autorizar o seu início, emitida pela Secretaria Municipal de Obras.

Data da assinatura: 05/10/2010.

VHD/vhd

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 742/2010

Pregão Presencial nº. 620/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMDST).

Contratada: Adriano Silvoni Rufino – ME..

Objeto: Prestação de serviços na realização de Pesquisa Domiciliar Socioeconômica e de opinião para avaliação dos Programas Sociais do Governo Federal e dos Programas, Serviços e Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, cadastramento de novas Famílias e recadastramento e atualização de dados das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, cadastrados no Município de Uberlândia, conforme Informes nºs 215 e 217 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Valor Global: R\$287.578,47 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Dos Recursos: 10-08-244-4002-3.3.90.39-10.02 (Recurso: FNAS – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD, Banco do Brasil S/A., Agência 2.591-7, C/C 28.757-1).

Do Prazo: Será da data de sua assinatura por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Data da assinatura: 13/10/2010.

VHD/vhd

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 743/2010

Dispensa nº. 750/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMAA).

Contratada: Edney Pires Lopes

Objeto: Fornecimento de 2.500 (dois mil e quinhentos) quilos de banana prata.

Valor Global: R\$4.603,50 (quatro mil e seiscentos e três reais e cinquenta centavos).

vos).

Dos Recursos: 12-20-601-6001-3.3.90.32-12.01, tendo por fonte de recursos o Convênio nº. 079/2009 – SESAN de 15 de dezembro de 2009 firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Banco do Brasil S/A., Agência 2.591-7, C/C 40.082-3).

Do Prazo: Vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.

Data da assinatura: 13/10/2010.

VHD/vhd

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 744/2010

Dispensa nº. 750/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMAA).

Contratada: Agnes Carrijo Alves

Objeto: Fornecimento de 2.500 (dois mil e quinhentos) quilos de banana prata.

Valor Global: R\$4.603,50 (quatro mil e seiscentos e três reais e cinquenta centavos).

Dos Recursos: 12-20-601-6001-3.3.90.32-12.01, tendo por fonte de recursos o Convênio nº. 079/2009 – SESAN de 15 de dezembro de 2009 firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Banco do Brasil S/A., Agência 2.591-7, C/C 40.082-3).

Do Prazo: Vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.

Data da assinatura: 13/10/2010.

VHD/vhd

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 745/2010

Dispensa nº. 750/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMAA).

Contratada: Marciel Borges Freitas

Objeto: Fornecimento de 2.500 (dois mil e quinhentos) quilos de banana prata.

Valor Global: R\$4.603,50 (quatro mil e seiscentos e três reais e cinquenta centavos).

Dos Recursos: 12-20-601-6001-3.3.90.32-12.01, tendo por fonte de recursos o Convênio nº. 079/2009 – SESAN de 15 de dezembro de 2009 firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Banco do Brasil S/A., Agência 2.591-7, C/C 40.082-3).

Do Prazo: Vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.

Data da assinatura: 13/10/2010.

VHD/vhd

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 746/2010

Dispensa nº. 750/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMAA).

Contratada: Leandro Boaventura da Silva

Objeto: Fornecimento de 4.285,71 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco vírgula setenta e um) quilos de cenoura.

Valor Global: R\$4.603,50 (quatro mil e seiscentos e três reais e cinquenta centavos).

Dos Recursos: 12-20-601-6001-3.3.90.32-12.01, tendo por fonte de recursos o Convênio nº. 079/2009 – SESAN de 15 de dezembro de 2009 firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Banco do Brasil S/A., Agência 2.591-7, C/C 40.082-3).

Do Prazo: Vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.

Data da assinatura: 13/10/2010.

VHD/vhd

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 748/2010

Dispensa nº. 750/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMAA).

Contratada: Eneas Alves Carrijo

Objeto: Fornecimento de 2.500 (dois mil e quinhentos) quilos de banana prata.

Valor Global: R\$4.603,50 (quatro mil e seiscentos e três reais e cinquenta centavos).

Dos Recursos: 12-20-601-6001-3.3.90.32-12.01, tendo por fonte de recursos o Convênio nº. 079/2009 – SESAN de 15 de dezembro de 2009 firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Banco do Brasil S/A., Agência 2.591-7, C/C 40.082-3).

Do Prazo: Vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.

Data da assinatura: 13/10/2010.

VHD/vhd

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 749/2010

Dispensa nº. 750/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMAA).

Contratada: Fernando Boaventura da Silva

Objeto: Fornecimento de 4.285,71 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco vírgula setenta e um) quilos de cenoura.

Valor Global: R\$4.603,50 (quatro mil e seiscentos e três reais e cinquenta centavos).

Dos Recursos: 12-20-601-6001-3.3.90.32-12.01, tendo por fonte de recursos o Convênio nº. 079/2009 – SESAN de 15 de dezembro de 2009 firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Banco do Brasil S/A., Agência 2.591-7, C/C 40.082-3).

Do Prazo: Vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.

Data da assinatura: 13/10/2010.

VHD/vhd

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 759/2010

Inexigibilidade nº. 753/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratada: Marquez Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda..

Objeto: Prestação de serviços técnicos contábeis, serviços de auditoria, pareceres e cálculos de liquidação de sentença referente ao processo nº.1586-2004-043-03-00-3, referente à Ação de Cumprimento de Sentença movida por Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Uberlândia e Região em desfavor da Fundação Maçônica Manoel dos Santos e outros, a fim de apurar o exato alcance do passivo trabalhista a ser suportado pelo Município de Uberlândia na aludida demanda.

Valor Global: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Dos Recursos: 09-10-301-1009-3.3.90.39-09.01.

Do Prazo: Quatro (04) meses a contar de sua assinatura, tempo necessário para realização e pagamento dos serviços.

Data da assinatura: 20/10/2010.

VHD/vhd

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 767/2010

Convite nº. 683/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMDST/SMO).

Contratada: Básica Construtora Conservadora e Empreendimentos Ltda. – ME..

Objeto: Reforma do Piso da Quadra do Núcleo de Apoio Integral à Criança e ao Adolescente – NAICA Tibery, sito à Avenida Europa nº. 175, Bairro Tibery, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, sob o regime de empreitada total por preço unitário.

Valor Global: R\$16.999,62 (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)

Dos Recursos: 10-08-243-4001-4.4.90.51-10.01.

Do Prazo: Sessenta (60) dias contados a partir da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras.

Data da assinatura: 22/10/2010.

VHD/vhd

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 785/2010

Inexigibilidade nº. 780/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMC).

Contratada: Cena Cultural Produções Ltda. – EPP..

Objeto: Prestação de serviços de apresentação do espetáculo de dança “J'accuse” por Pape Ibrahima Ndiaye (Kaolack), representado pela Contratada, com a duração de 20 (vinte) minutos, a realizar-se no dia 02 de novembro de 2010, na Arena Multiuso Tancredo Neves – Sabiazinho, Uberlândia, Minas Gerais

Valor Global: R\$13.000,00 (três mil reais).

Dos Recursos: 08-13-392-3002-3.3.90.39-08.01, tendo por fonte de recursos o Convênio nº. 705415/09 firmado com a União Federal por intermédio do Ministério da Cultura e a Prefeitura Municipal de Uberlândia por meio da Secretaria Municipal de Cultura (Caixa Econômica Federal, Agência 3961, C/C 342-8).

Do Prazo: Vigorará da data da sua assinatura até a conclusão dos serviços ora contratados.

Data da assinatura: 29/10/2010.

VHD/vhd

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 792/2010

Credenciamento nº. 619/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMH).

Contratada: Castroviejo Construtora Ltda..

Objeto: Credenciamento de empresa do ramo da construção civil, mediante outorga de área de domínio público pelo instituto da Concessão de Direito Real de Uso, para a construção de 176 (cento e setenta e seis) Unidades Habitacionais, na forma de condomínio vertical, disposto em 11 (onze) blocos de 4 (quatro) andares cada um, no âmbito do programa “MINHA CASA MINHA VIDA” – área constituída do Lote nº 01, localizado na divisa dos Loteamentos Parque São Jorge I e Jardim Aurora – setor A, na Rua Antônio Bernardes da Costa com Avenida dos Titos, em parceria com a Caixa Econômica Federal, conforme projeto arquitetônico e memoriais descritivos fornecidos pelo Município.

Do Prazo: O prazo final previsto para a conclusão do empreendimento objeto deste Credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato com a Caixa Econômica Federal.

Data da assinatura: 08/11/2010.

VHD/vhd

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 794/2010

Tomada de Preços nº. 695/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMH/SMO).

Contratada: Dreeste Construtora Ltda..

Objeto: Execução de obras e serviços de pavimentação, elaboração de projeto executivo e obras complementares e projeto executivo nos Loteamentos “Seringueiras/ São Gabriel”, no município de Uberlândia, Minas Gerais, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Valor Global: R\$308.103,78 (trezentos e oito mil, cento e três reais e setenta e oito centavos).

Dos Recursos: 22-02-16-482-5005-4.4.90.51.22.02, tendo por fonte e recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS (Caixa Econômica Federal, Agência 3.961, C/C 53-4).

Do Prazo: Sessenta (60) dias contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Habitação.

Data da assinatura: 09/11/2010.

VHD/vhd

EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2010

Convite nº 300/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMG).

Contratada: Arco Administradora Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de hotelaria, hospedagem categoria 04 (quatro) estrelas, a convidados e contratados, em atendimento à Secretaria Municipal de Governo.

Valor Global: O valor global é de R\$9.340,00 (nove mil trezentos e quarenta reais).
dos recursos:: 02-04-122-7001-3.3.90.39.02-01.

Do Prazo: Será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.

Data da assinatura: 12/05/2010.

MICR/DC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 428/2010

Convite nº 343/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMDet).

Contratada: Arco Administradora Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de hotelaria, hospedagem categoria 04 (quatro) estrelas, a convidados e contratados, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Valor Global: O valor global é de R\$7.365,00 (sete mil trezentos e sessenta e cinco reais).

dos recursos:: 11-04-122-7001-3.3.90.39-11-01.

Do Prazo: Será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.

Data da assinatura: 01/06/2010.

MICR/DC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 585/2010

Convite nº 522/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMTT).

Contratada: Madeiras São José Ltda-ME.

Objeto: Aquisição de material (pontaleta) para ser utilizado na implantação de placas de sinalização vertical.

Valor Global: O valor global é de R\$23.310,00 (vinte e três mil, trezentos e dez reais).

do recurso: 15-15-453-5004-3.3.90.30-15.02 (Recurso: Fundo Municipal de Trânsito e Transportes – FMTT, C/C: 291-0, Ag: 3961, Bco: 104, CEF).

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.

Data da assinatura: 18/08/2010.

ENJ/DC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 611/2010

Pregão Presencial nº 537/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMG).

Contratada: Close Comunicação Ltda.- EPP.

Objeto: Prestação de serviços de filmagem e fotografia das palestras e atividades decorrentes da “Oficina de Desenho Universal”, através da Superintendência da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Governo.

Valor Global: O valor global é de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

dos recursos:: 02-04-122-7001-3.3.90.39.02-09 (Recurso Convênio nº 709403/2009 CORDE/SEDH/PR, Bco: 104, Ag: 3961, C/C 345-2, CEF).

Do Prazo: Será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.

Data da assinatura: 25/08/2010.

MICR/DC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 615/2010

Pregão Presencial nº 371/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMO).

Contratada: Lilian Carla Pereira – ME.

Objeto: Fornecimento de 30.100 (trinta mil e cem) refeições, para servidores da Secretaria Municipal de Obras.

Valor Global: O valor global é de até R\$102.641,00 (cento e dois mil seiscentos e quarenta e um reais).

dos recursos:: 13-15-122-5010-3.3.90.39.13-01.

Do Prazo: Será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.

Data da assinatura: 25/08/2010.

MICR/DC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 652/2010

Pregão Presencial nº 332/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SME).

Contratada: ALS Comércio e Suporte de Equipamentos de Informática Ltda.- ME.

Objeto: Prestação de serviços de Controle Informatizado para apuração de Ponto mediante Tecnologia Biométrica, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Valor Global: O valor global é de até R\$609.000,00 (seiscentos e nove mil reais).

dos recursos:: Proc. 1001 (07-12-361-2001-2-532-33.90.39.07-02 – Recurso: Q.M.S.E – CEF – Ag. 3961 c/c 672.001-6); Proc. 1002 (07-12-365-2002-2-534-33.90.39.07-02 – Recurso: Q.M.S.E – CEF – Ag. 3961 c/c 672.001-6) e Proc. 1000 (07-12-122-2007-2-077-33.90.39.07-01).

Do Prazo: O prazo de vigência deste contrato será o necessário para a locação, implantação, configuração, treinamento, pagamento mensal e a garantia dos serviços previsto para no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, sendo que o suporte técnico dos softwares serão de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 01/09/2010.

MICR/DC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 674/2010

Dispensa nº 641/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratada: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamento para atender a Decisão Judicial, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: O valor global é de R\$1.630,56 (um mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

dos recursos:: 09-10-301-1009-3.3.90.32-09.02 (recurso: Média/Alta Complexidade, Banco do Brasil, AG: 2591-7, C/C: 41.155-8).

Do Prazo: Será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.

Data da assinatura: 09/09/2010.

MICR/DC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 701/2010

Dispensa nº 708/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMO).

Contratada: De Tudo Materiais Ltda-ME.

Objeto: Aquisição de areia fina, média e grossa, para ser utilizada pela Diretoria de Obras e Infraestrutura, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

Valor Global: O valor global é de até R\$41.015,00 (quarenta e um mil e quinze

reais).

dos recursos:: 13-15-122-5010-3.3.90.30-13-01.

Do Prazo: Será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.

Data da assinatura: 16/09/2010.

MICR/DC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 739/2010

Convite nº 648/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SOM).

Contratado: Opel Auto Center Comércio de Peças Ltda. – ME.

Objeto: Prestação de serviços de guincho em veículos leves, Caminhonetes, Vans e Tratores até 2.500 Kg, em atendimento à Superintendência de Operações e Manutenção.

Valor Global: é de aproximadamente R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Dos Recursos: 02-04-122-5003-3.3.90.39-02.05.

Do Prazo: será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.

Data da assinatura: 07/10/2010.

MACB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 563/2010

Convite nº 422/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMDST).

Contratado: Antônio Carlos Nascimento - ME.

Objeto: Confecção de chaves de diferentes moldes e diversos consertos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Valor Global: é de aproximadamente R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Dos Recursos: 10-08-122-4007-3.3.90.39-10.01.

Do Prazo: será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.

Data da assinatura: 30/07/2010.

MACB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 637/2010

Pregão Presencial nº 412/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMDST).

Contratado: Citrobell Ltda.

Objeto: Fornecimento de 3.918 (três mil, novecentos e dezoito) cartelas com 30 unidades de ovos brancos, marca Ikeda, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Valor Global: é de R\$15.828,72 (quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

Dos Recursos:

* 10-08-243-4001-3.3.90.30-10.01;

* 10-08-244-4002-3.3.90.30-10.01;

* 10-08-242-4005-3.3.90.30-10.01;

* 10-08-241-4004-3.3.90.30-10.02 (Recurso Verba do FMAS, repasse de recursos do FNAS, Proteção Social Básica ao Idoso, Banco do Brasil 001, Ag. 2591-7, C/C 27748-7).

Do Prazo: será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.

Data da assinatura: 27/08/2010.

MACB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 660/2010

Pregão Presencial nº 374/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SME).

Contratado: Cooperativa Agropecuária Limitada de Uberlândia – CALU.

Objeto: Fornecimento de 5.000 (cinco mil) litros de leite tipo C e de 2.750 (dois mil, setecentos e cinquenta) tabletes de 200 gramas de manteiga de leite, ambos da marca CALU, para compor o lanche dos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Global: é de aproximadamente R\$13.187,50 (treze mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dos Recursos: 07-12-122-2007-3.3.90.30-07.01.

Do Prazo: será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.

Data da assinatura: 03/09/2010.

MACB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 661/2010

Pregão Presencial nº 374/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SME).

Contratado: Panificadora Emboabas Ltda. – ME.

Objeto: Fornecimento de 70.000 (setenta mil) unidades de pão de 50 gramas, tipo francês, para compor o lanche dos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Global: é de aproximadamente R\$13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais).

Dos Recursos: 07-12-122-2007-3.3.90.30-07.01.

Do Prazo: será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.

Data da assinatura: 03/09/2010.

MACB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 786/2010

Inexigibilidade nº 779/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratado: Associação das Empresas Delegatárias do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Uberlândia – Minas Gerais – Ubertrans.

Objeto: Aquisição de 4.000 (quatro mil) passes urbanos, que serão fornecidos aos portadores de doenças renais crônicas e oncológicas, do Município de Uberlândia, que necessitam do benefício para dar continuidade ao tratamento a que se submetem, conforme Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência e Idosos de Uberlândia.

Valor Global: é de até R\$9.000,00 (nove mil reais).

Dos Recursos: 09-10-301-1009-3.3.90.39-09.01.

Do Prazo: será contado a partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2010, convalidando-se, porém, os seus efeitos à 27 de outubro de 2010.

Data da assinatura: 01/11/2010.

MACB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 797/2010

Artigo 24, II

Contratante: Município de Uberlândia (SMMA).

Contratado: Maria de Lourdes Rodrigues e Cia. Ltda.

Objeto: Fornecimento de medicamentos veterinários e materiais correlatos, para tratamento dos animais do Zoológico Municipal acometidos por enfermidades emergenciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Valor Global: é de até R\$1.000,00 (um mil reais).

Dos Recursos: 03-18-541-6006-3.3.90.30-03.01.

Do Prazo: será contado a partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2010.

Data da assinatura: 10/11/2010.

MACB

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 769/2007

ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93

Contratante: Município de Uberlândia (SMMA).

Contratada: Anjo da Guarda Alarmes Eletrônicos Ltda.-ME.

Objeto: - prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: é da ordem de R\$720,00 (setecentos e vinte reais).

Prazo: de 01/01/10 até 31/12/10.

Data da assinatura: 04/12/2009

RTA/rta-DC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 668/2009

INEXIGIBILIDADE Nº 760/2009

Contratante: Município de Uberlândia (SME).

Contratada: International Syst S/A.

Objeto: - prorrogação do prazo de vigência por mais 59 (cinquenta e nove) dias.

Prazo: de 03/11/10 até 31/12/10

Data da assinatura: 20/10/2010

RTA/rta-DC

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 624/2008

CONVITE Nº 669/08

Contratante: Município de Uberlândia (SMSU).

Contratado: Ribeiro Barroso Construções Elétricas Ltda.

Objeto: - prorrogação da vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Prazo: de 13/06/09 até 09/12/09.

Data da assinatura: 10/06/09

RTA/rta-DC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 187/2010

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 594/2009

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.

Objeto: - alteração da metodologia disciplinada, com fixação de novos encargos à Contratada e inclusão de dotação orçamentária.

Data da assinatura: 13/10/2010

RTA/rta-DC

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 873/2007

CREDENCIAMENTO Nº 481/2007

Contratante: Município de Uberlândia (SMH).

Contratada: Castroviejo Construtora Ltda.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses.

Prazo: de 04/05/10 a 03/07/10.

Data da assinatura: 30/04/2010

ENJ/DC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 328/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratada: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Objeto: - alteração da cláusula quinta do contrato original para incluir nova conta corrente para depósito de recursos financeiros transferidos sob a modalidade fundo a fundo.

Data da assinatura: 01/07/2010

RTA-rta/DC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 446/2010

DISPENSA Nº 428/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratada: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Objeto: - alteração da cláusula quarta do contrato original para incluir nova conta corrente para depósito de recursos financeiros transferidos sob a modalidade fundo a fundo.

Data da assinatura: 01/07/2010

RTA-rta/DC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 347/2010

ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratada: Barbalui Comercial Ltda.-ME.

Objeto: - alteração da cláusula quarta do contrato original para incluir nova conta corrente para depósito de recursos financeiros transferidos sob a modalidade fundo a fundo.

Data da assinatura: 02/07/2010

RTA-rta/DC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 236/2010

ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratada: Maria de Lourdes Rodrigues e Cia Ltda.

Objeto: - alteração da cláusula quarta do contrato original para incluir nova conta corrente para depósito de recursos financeiros transferidos sob a modalidade fundo a fundo.

Data da assinatura: 01/07/2010

RTA-rta/DC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 293/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratada: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Objeto: - alteração da cláusula quinta do contrato original para incluir nova conta corrente para depósito de recursos financeiros transferidos sob a modalidade fundo a fundo.

Data da assinatura:01/07/2010

RTA-rta/DC

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 470/2008

PREGÃO PRESENCIAL Nº 394/2008

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratada: Air Products Brasil Ltda.

Objeto: - alteração da cláusula terceira, item 3.3 do terceiro termo de aditamento, para incluir nova conta corrente para depósito de recursos financeiros transferidos sob a modalidade fundo a fundo.

Data da assinatura:01/07/2010

RTA-rta/DC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 581/2009

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 212/2009

PERMITENTE: Município de Uberlândia (SMC)

PERMISSIONÁRIA: MF7 Modas e Acessórios Ltda.-ME

Objeto: alteração da razão social da Contratada, que passa a denominar-se RECICLE ARTE E MODA LTDA.-ME com sede na Rua Olegário Maciel, nº 255, box-loja 03, Bairro Centro, CEP: 38400-084, com registro na Jucemg sob o nº 4292525, de 05/02/10.

Data da assinatura:03/05/2010

RTA/rta-DC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 623/2009

CONVITE Nº 548/2009

Contratante: Município de Uberlândia (SMSU).

Contratado: Sudoeste Construções Ltda.

Objeto: - prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

Prazo: de 27/01/10 a 27/04/10

Data da Assinatura: 01/12/09

RTA/rta-DC

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 339/2007

TOMADA DE PREÇOS Nº 583/2006

Contratante: Município de Uberlândia (SMMA).

Contratada: RCA Produtos e Serviços Ltda.

Objeto: - concessão de realinhamento, a partir de 01/01/10, no patamar de 11,49%.

Valor: é da ordem de R\$15.732,16 (quinze mil, setecentos e trinta e dois reais, dezesseis centavos).

Data da assinatura:16/08/2010

RTA/rta-DC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 290/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2009

Contratante: Município de Uberlândia (SMDST).

Contratada: Belém Serviços de Alimentação Ltda.

Objeto: - prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses.

Prazo: de 01/04/2010 à 31/05/2010.

Data da assinatura: 31/03/2010

RTA-rta/DC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 38/2010

ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93

Contratante: Município de Uberlândia (SME).

Contratada: ALS Comércio e Suporte de Equipamentos de Informática Ltda.

Objeto: - prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 01 (um) mês.

Prazo: de 04/05/2010 à 03/06/2010.

Data da assinatura:30/04/2010

RTA-rta/DC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 869/2007

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/07

Contratante: Município de Uberlândia (SMTT).

Contratado: Consórcio Sitran Perkons

Objeto: - reajuste de preços, previsto em contrato a partir de abril/10, com correção pelo índice de INPC de dez/08 a novembro/09, correspondente a 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento).

VALOR GLOBAL: é da ordem de R\$113.940,00 (cento e treze mil, novecentos e quarenta reais)

Data da assinatura:21/06/2010

RTA/rta-DC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 610/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 316/2009

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratada: Uberpel Comércio de Papéis Ltda.

Objeto: - prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 10 (dez) meses.

Prazo: de 01/02/2010 à 30/11/2010.

Data da assinatura:29/01/2010

RTA-rta/DC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 610/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 316/2009

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratada: Uberpel Comércio de Papéis Ltda.

Objeto: - alteração da cláusula quinta do contrato original para incluir contas correntes para depósito de recursos financeiros transferidos sob a modalidade fundo a fundo.

Data da assinatura:23/06/2010

RTA-rta/DC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 605/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 316/2009

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratada: Mecpaper Ltda.

Objeto: - prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 10 (dez) meses.

Prazo: de 01/02/2010 à 30/11/2010.

Data da assinatura:29/01/2010

RTA-rta/DC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 532/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 224/2009

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratada: JR Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda.-ME

Objeto: - alteração da cláusula quinta do contrato original para incluir novas contas correntes para depósito de recursos financeiros transferidos sob a modalidade fundo a fundo.

Data da assinatura:23/06/2010

RTA-rta/DC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 560/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 462/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratada: Teleinfo Comércio e Serviços de Teleinformática Ltda.

Objeto: - alteração da cláusula terceira, item 3.3 para modificação da forma de pagamento.

Data da assinatura: 22/11/2010

RTA-rta/DC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 220/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMO).

Contratada: Beija Flor Distribuidora de Materiais de Construção Ltda.-EPP

Objeto: - acréscimo de cimento CP 32, marca Montes Claros e prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 85 (oitenta e cinco) dias.

Do Acréscimo: é da ordem de R\$18.996,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais).

Prazo: de 08/10/10 até 31/12/10

Data da assinatura:24/09/2010

RTA/rta-DC

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 446/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2009

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratada: Comigo Comercial Minas Goiás Ltda.-ME

Objeto: - prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 08 (oito) meses, com consumo de saldo remanescente do valor global.

Prazo: de 01/01/2010 à 31/08/2010.

Data da assinatura:30/12/2009

RTA-rta/DC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 873/2007

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 481/2007-SEDESHT

Contratante: Município de Uberlândia (SMH).

Contratada: Castroviejo Construtora Ltda.

Objeto: - prorrogação do prazo de vigência contratual.

Prazo: de 14/06/09 a 03/03/10.

Data da assinatura:08/06/2009.

RTA/rta-DC

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 873/2007

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 481/2007-SEDESHT

Contratante: Município de Uberlândia (SMH).

Contratada: Castroviejo Construtora Ltda.

Objeto: - prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses.

Prazo: de 04/03/10 a 03/05/10.

Data da assinatura:26/02/2010.

RTA/rta-DC